



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. CGE. EXERCÍCIO DE 2021. REGULARIDADE DAS CONTAS. QUITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos nº **202200047002506**, que tratam da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2021, da Controladoria-Geral do Estado - CGE, encaminhada ao Tribunal de Contas para apreciação e julgamento, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em **julgar regular as contas** da Controladoria-Geral do Estado - CGE, referente ao exercício de 2021, dando **quitação** ao gestor responsável pelos atos de gestão, Sr. Henrique Moraes Ziller, CPF nº 179.173.601-72, com fundamento no art. 72, da Lei 16.168/2007 -LOTCE-GO e promover o arquivamento dos autos.

À Secretaria Geral para providências pertinentes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047002506

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 11/05/2023 19:05
Função: Presidente assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 11/05/2023 19:05
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 08/05/2023 11:03
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 09/05/2023 11:33
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 09/05/2023 17:48
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 09/05/2023 15:27
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 10/05/2023 20:40
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 08/05/2023 10:00
Função: Procurador assinante

